



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 04/2024

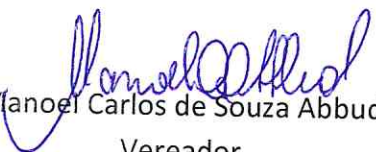
O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura providencie a limpeza do Ponto de Ônibus próximo ao Mercado Verde e Amarelo, na Rua Taboão.

Justificativa:

Atendendo aos pedidos da população.

Bom Jardim de Minas, 04 de março de 2024.


Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador